**REQUERIMENTO Nº 004/2019**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**

Requeiro a V.Exa, ouvido o Plenário, seja solicitado á Senhora Prefeita a adoção da seguinte providência:

Que seja remetido á esta Casa Projeto de Lei alterando o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias para o valor de R$ 1250,00, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, bem como seja providenciado após a aprovação do referido Projeto de Lei não só o reajuste do Piso Salarial dos referidos servidores, mas também o pagamento das diferenças retroativas a 1º de janeiro de 2019.

Esclareço que a providência requerida é questão de legalidade, uma vez que o Piso Salarial em questão foi instituído pela Lei Federal 13.708/2018 que alterou a redação da Lei 11.350/2006, sendo, portanto direito dos Servidores em questão a concessão deste reajuste com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Estrela Dalva, 21 de fevereiro de 2019.

**Cristian Carvalho Antunes**

**Vereador**